

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Israelândia-GO, 26 de novembro de 2024.

Excelentíssima Senhora
Adelícia Moura da Costa
DD Prefeita de Israelândia-GO

Senhora Prefeita,

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo em forma de doces em embalagens tipo suspiros, destinados a distribuição ao coletivo/individual atendido pela Política Pública de Assistência Social através dos programas, projetos e serviços desenvolvidos no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Programa de Proteção Integral a família – PAIF, dentro outros serviços e atividades inerentes a Secretária Municipal de Assistência Social.

A referida aquisição faz-se necessária para atender demanda do Município de Israelândia, Estado de Goiás.

Informo que segue em anexo o Termo de Referência descrevendo as especificações necessárias para as referidas contratações.

Fonte de pagamento: PSB

Pede deferimento
Atenciosamente,



Thais Alves de Oliveira Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social



Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo em forma de doces em embalagens tipo suspiros, destinados a distribuição ao coletivo/individual atendido pela Política Pública de Assistência Social através dos programas, projetos e serviços desenvolvidos no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Programa de Proteção Integral a família – PAIF, dentro outros serviços e atividades inerentes a Secretária Municipal de Assistência Social, devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, conforme adiante especificado:

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se aquisições acima, devido a necessidade de proporcionar uma confraternização com os coletivos (Idosos, Mulheres, Adolescentes e Crianças) relacionados aos programas, projetos e serviços individuais e coletivos, bem como grupos vinculados ao CRAS. PAIF, em consonância com os Serviços da Proteção Social Básica do SUAS.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 – A contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo em forma de doces em embalagens tipo suspiros, destinados a distribuição ao coletivo/individual atendido pela Política Pública de Assistência Social através da Secretária Municipal de Assistência Social;

DESCRIÇÃO			
1 - OBJETO:			
item	Un	Quant.	Descrição
01	Un	130	Suspiros
4 – A contratação de empresa para fornecimento dos panetones terá prazo de vigência da data de assinatura do termo de contratação ou ato equivalente, com base no que preconiza o objeto contratual e o valor total o quantitativo da proposta que ofertar o menor preço;			
5 – Todas as despesas com impostos, taxas e demais valores aqui não descritos, inclusos na contratação serão por conta da Empresa Contratada.			

4 – DO CONTRATO

4.1 – O Termo Contratual será firmado com o **interessado** que será convocado pelo Município de Israelândia, Estado de Goiás, para assinar o termo, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação ou poderá ser dispensado no caso previsto (art. 95, da Lei nº 14.133/2021).